

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

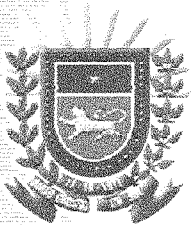
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI DAS CONTRUTORAS) –
DEPUTADO MAURÍCIO PICARELLI

RELATÓRIO FINAL

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito foi requerida pelo excelentíssimo senhor deputado Maurício Picarelli, em 8 de setembro de 2011 (fls. 2-6).

A CPI foi motivada após publicações jornalísticas na imprensa, reclamações de trabalhadores e manifestações junto aos parlamentares da Assembleia Legislativa – pessoalmente, telefonemas e e-mails –, sobre supostos desrespeitos nas condições de higiene e infraestrutura em canteiros de obras; faltas de equipamentos de proteção individual e, inclusive, falta de pagamento aos empregados.

Neste sentido, há de se destacar que foi apresentado à Assembleia Legislativa que grandes construtoras estariam se utilizando da prática de contratação de outras construtoras – sub-empregada – para, supostamente, ficarem eximidas das obrigações oriundas das relações trabalhistas entre as partes.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Impulsionado – como todo o Parlamento –, o diligente parlamentar requereu que fossem investigadas as construtoras (construção civil), no prazo de 120 dias, para apurar possíveis contratos de sub-emprego para a “fuga” de obrigações trabalhistas. Arrazouou, também, ser necessário averiguar se as empresas sub-contratadas estariam, logo após prazo de 30 dias, demitindo os seus empregados sem pagamento de salários e demais obrigações trabalhistas. Por fim, requereu a análise e verificação de irregularidades nos contratos já firmados com consumidores.

Outros nove parlamentares foram signatários do pedido de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito: Pedro Kemp, Paulo Duarte, Dione Hashioka, Laerte Tetila, Professor Rinaldo, Mara Caseiro, Jerson Domingos, Marquinhos Trad e Paulo Correa. O pedido de abertura de CPI foi instruído com justificativa e cópias das reportagens na imprensa.

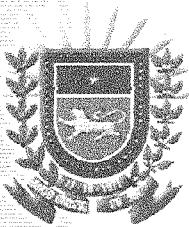
O requerimento de abertura da CPI foi deferido pelo presidente Jerson Domingos (fls. 2 verso), em 13/09/2011, eis que preencheu os requisitos da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul (artigo 64, §3º) e do Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul (artigo 50 e seguintes).

O despacho do excelentíssimo senhor presidente foi publicado em 14/09/2011 (fls. 7), à p. 75 do Diário Oficial de Mato Grosso do Sul (nº 8031).

A criação da CPI ocorreu mediante ato administrativo do presidente da Assembléia Legislativa (fls. 8), em 14/09/2011. Além do prazo de 120 dias, ficou estabelecido que a Comissão seria formada por cinco parlamentares titulares e outros cinco suplentes, sendo dois do PMDB, um do PSDB, um do PT e uma última vaga para os demais partidos do Poder Legislativo.

A publicação da criação da CPI ocorreu em 15/09/2011 (fls. 9), à p. 44 do Diário Oficial de Mato Grosso do Sul (nº 8032).

Em 15/09/2011 (fls. 10) foram designados os deputados estaduais integrantes da CPI, sendo titulares os senhores deputados Maurício Picarelli (PMDB), Júnior Mochi (PMDB), Onevan de Matos (PSDB), Paulo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Duarte (PT) e Arroyo (PR). Os suplentes designados foram Diogo Tita (PPS), Márcio Monteiro (PSDB), Dione Hashioka (PSDB), Cabo Almi (PT) e Márcio Fernandes. A publicação na imprensa oficial ocorreu em 19/09/2011 (fls. 11), à p. 32 do Diário Oficial de Mato Grosso do Sul (nº 8034).

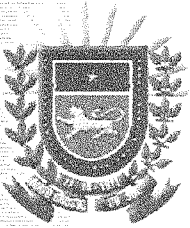
Em 20/09/2011 o presidente da Assembléia Legislativa exarou ato (fls. 12) no qual modificou os integrantes da bancada do PT na CPI: o deputado Cabo Almi passou a condição de membro titular, no lugar do deputado Paulo Duarte; e o deputado Pedro Kemp à condição de suplente. O ato foi publicado em 21/09/2011 (fls. 13), à p. 90 do Diário Oficial de Mato Grosso do Sul (nº 8036).

Na data de 20/09/2011 foi realizada a primeira reunião interna da CPI (fls. 14), na qual foram eleitos e empossados os deputados dirigentes da Comissão (presidente: Maurício Picarelli; relator: Onevan de Matos; vice-presidente: Arroyo). As decisões foram publicadas (fls. 15), em 22/09/2011, à p. 38 do Diário Oficial de Mato Grosso do Sul (nº 8037).

Em 22/09/2011 foram expedidos os primeiros ofícios da CPI, ao CREA/MS (fls. 16), requerendo a relação das construtoras do ramo da construção civil que atuam no Estado e são registradas no Conselho; à Plaenge (fls. 17), requerendo cópias dos contratos com empresas terceirizadas; à Jucems (fls. 18), solicitando a relação das microempresas que atuam na construção civil no Estado e que estão registradas na Junta.

O CREA/MS atendeu a solicitação da CPI e, em 24/11/2011, encaminhou ofício com as informações requeridas (fls. 19-67).

A empresa "Plaenge Empreendimento Ltda.", mediante advogado constituído, respondeu ao ofício da CPI em 29/11/2011 (fls. 79-160). A empresa, contudo, explanou razões para não atender ao requerimento da CPI, especialmente pelo fato das informações serem, supostamente, de cunho sigiloso e estratégico à sua atividade comercial, justificando que, de posse da CPI, as informações se tornariam públicas. Disse que do universo de 1500 trabalhadores, é reclamada em 23 ações (1,53%). Por fim, juntou modelo de contrato de empreita, dois relatórios de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

arquivamento expedidos pelo Ministério Público do Trabalho, reportagens diversas na imprensa e documentação sobre ações de cunho social.

Em 30/09/2011 foram expedidas notificações extra-judiciais no intuito de intimar depoentes para suas respectivas oitivas em 6 de outubro de 2011. Foram intimados: RODRIGO DE OLIVEIRA GARCIA (fls. 73), LUIZ CARLOS DA LUZ (fls. 75), SAMUEL DA SILVA FREITAS (fls. 76), PAULO ANTUNES DE SIQUEIRA (fls. 77), DENNIS BARROS (fls. 78), JORGE LOPES CÁCERES (fls. 166), ADEMIR DORETO (fls. 167), WALACE FARIA PACHECO (fls. 176).

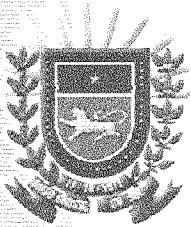
Na data de 03/10/2011 foram expedidos novos ofícios requisitando informações à juíza da 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande (fls. 161), requerendo acesso a dois autos; ao CREA/MS (fls. 162), requerendo nomes dos representantes de micro-empresas que fornecem mão-de-obra especializada em construção civil, com nomes, endereços e telefones; à Jucems (fls. 163), requerendo as mesmas informações solicitadas ao CREA/MS; à sra. VALÉRIA GARCIA GABA (fls. 164), da empresa "Vanguard Home", requerendo contratos com empresas terceirizadas; e ao diretor da "Brookfield Incorporação" (fls. 165) com o mesmo pleito.

Na mesma data foi expedida outra notificação extra-judicial a qual intimou ALISON LUIZ DOS SANTOS BURGARDT (fls. 168) para sua oitiva na Comissão.

O CREA/MS respondeu novamente ao chamado da CPI (fls. 169), em 04/10/2011, mediante ofício no qual informou que entregou os dados requeridos por mídia digital (CD). Procedimento semelhante foi realizado pela Jucems (fls. 214), em 06/10/2011.

Em 04/10/2011 a CPI oficiou MARCEL G. RODRIGUES (fls. 187), diretor da empresa "Rossi" para o fornecimento dos contratos com empresas que promovem sub-empresas. Notificação com mesmo conteúdo foi expedida para CARLOS GIUBERTO RECALDE (fls. 188), diretor da "CGR Engenharia", em 05/10/2011.

No dia 6 de outubro de 2011 houve a primeira sessão para a oitiva de testemunhas. Conforme autos de qualificação, foram ouvidos:



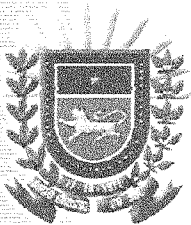
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RODRIGO DE OLIVEIRA GARCIA (fls. 189), WALACE FARIA PACHECO (fls. 190), LUIZ CARLOS LUZ (fls. 191), ADEMIR DORETO (fls. 192), PAULO ANTUNES DE SIQUEIRA (fls. 193), ALISSON LUIZ DOS SANTOS BURGERDT (fls. 194-198), SAMUEL DA SILVA FREITAS (fls. 199).

Antes da abordagem às oitivas, importante citar que foram juntados alguns documentos aos autos da CPI: a) “Termo de Acordo e Compromisso” firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campo Grande/MS, Central Geral dos Trabalhadores – seccional/MS e a empresa Homex (fls. 200-203); b) cópia de Ata de Audiência, com acordo obtido, realizada perante à 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande (MS) entre dois trabalhadores/reclamantes e as empresas requeridas/reclamadas Daniele Construtora & Comércio de Materiais e de Construção Ltda. e Prime Incorporações e Construções Ltda. (fls. 204-205); c) “Ata de Sessão de Conciliação” entre o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campo Grande (Sintracon), representando 13 trabalhadores e as mesmas requeridas da alínea anterior (fls. 206-208); d) “Termo de Audiência” no Ministério Público do Trabalho entre o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção e Mobiliário de Campo Grande, Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB) e a empresa “Brookfield Empreendimentos”, na qual foram discutidas dívidas deixadas pela sub-contratada “Construtora Bahia” (fls. 209-210); e) “Representação” do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campo Grande, na qual informa ao MPT que o acordo celebrado na alínea anterior não foi cumprido (fls. 211-213); f) a Junta Comercial anexou aos autos da CPI a mídia digital (CD) com as informações requeridas com a relação das microempresas com atividades de construção civil no Mato Grosso do Sul (fls. 214).

Foram anexadas as notas taquigráficas com o conteúdo das oitivas, em 33 folhas numeradas, conforme sequência da sessão de depoimentos.

Em 10/10/2011 a CPI notificou o sr. DIOFERSON SOLER GONÇALVES (fls. 215) para depor na Comissão no dia 19/10/2011. Em



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

13/10/2011 foram notificadas as seguintes testemunhas para comparecem na mesma data: KÊNIA TÁLIA FERRO (fls. 216), ANISIO TIAGO (fls. 217), MAICOM (fls. 218), JOSÉ ABELHA NETO (fls. 219), APARECIDO MACHADO COUTINHO (fls. 220), CARLA REGINA RODRIGES DA SILVA (fls. 221), RICARDO TODASHI TONIYOSHI (fls. 222).

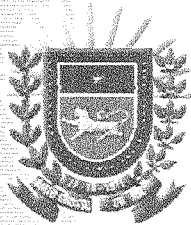
Novas notificações foram expedidas em 14/10/2011, convocando testemunhas para oitiva em 19/10/2011: ENGENHEIRO LEANDRO (fls. 227), PAULO (fls. 228), WEBERGTON SUDÁRIO DA SILVA (fls. 229).

No dia 19/10/2011 houve a segunda sessão para a oitiva de testemunhas, conforme autos de qualificação: KÊNIA TÁLIA FERRO (fls. 230) – que juntou formulário para elaboração de contrato e comunicação à empresa “Modolar” (fls. 231-244) –, NELSON PASSOS AFONSO (fls. 245), ANISIO TIAGO (fls. 246) – que juntou cópia de ata de reunião no Ministério do Trabalho (fls. 247-252) –, JOSÉ ABELHA NETO (fls. 253), MAYCON SOUZA DE ARRUDA (fls. 254), PAULO SÉRGIO MELKE (fls. 256), LEANDRO TOFFOLI (fls. 258), CARLA REGINA RODRIGUES DA SILVA (fls. 260), DIOFERSON SOLER GONÇALVES (fls. 263).

As notas taquigráficas das oitivas, em 52 folhas (fls. 265-316), acompanham os autos.

Em 26/10/2011 o prefeito de Campo Grande (fls. 321) e o governador de Mato Grosso do Sul (fls. 324) foram oficiados para prestarem informações sobre concessão de benefícios fiscais à empresa Homex, bem como informar se houve doação do terreno onde está localizado seu canteiro de obras. Na mesma data, a gerente da empresa “Homex” (KÁTIA TÁLIA FERRO) foi oficiada para prestar informações complementares a seu depoimento sobre a relação com a empresa “Modolar” (fls. 322-323).

A empresa “Santo Estanislau Empreendimentos Imobiliários Ltda.”, na qualidade de incorporadora da “Rossi Residencial”, respondeu ao ofício da CPI e juntou a cópia de contratos e as empresas terceirizadas (fls. 325-336).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Na data de 28/10/2011 novas notificações extra-judiciais foram expedidas com o objetivo de produzir a oitiva de novas testemunhas na data de 09/11/2011: ROSALVO VIEIRA DE SOUZA (fls. 337), ESTEVÃO VILLALBA FILHO (fls. 338), MÁRIO CANDI TSUGUE (fls. 339), JOSÉ BRUNO CRISTÓVÃO (fls. 340), LUIZ CARLOS BOTELHO BATISTA (fls. 341).

A Prefeitura de Campo Grande respondeu à CPI (fls. 346) e informou que a Lei Municipal Complementar 137/2009 concedeu benefícios para a implantação do programa “Minha Casa, Minha Vida” e são beneficiárias as empresas Engepar, Cobravi, RHD Construções, CGR Engenharia, VBC Engenharia, Prime, Maksoud Rahe, Sotrema, CSM Construtora, Poligonal, Vale Engenharia, RG Engenharia, Maxi, Homex Brasil e Stenge Engenharia. Informou, por fim, que não doou terreno para a empresa Homex.

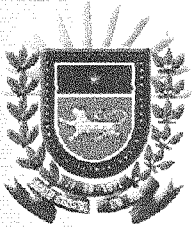
O presidente da Comissão, deputado Maurício Picarelli, em 08/10/2011 (fls. 347), requereu ao secretário estadual de Justiça e Segurança Pública proteção policial em tempo integral à testemunha DIOFERSON SOLER GONÇALVES, diante das ameaças de morte que estaria recebendo.

Em 08/11/2011 a CPI notificou PAULO PEREIRA RONDON (fls. 348) para depor na CPI em 09/11/2011.

Na data de 09/11/2011 a Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito lavrou pré-relatório dos trabalhos (fls. 348-351) que foi lido durante a audiência para oitiva de testemunhas – a terceira da Comissão Parlamentar de Inquérito. Os autos de qualificação apontam que foram ouvidos: PAULO PEREIRA RONDON (fls. 352), MÁRIO CANDI TSUGE (fls. 353), ROSALVO VIEIRA DE SOUZA (fls. 354), LUIZ CARLOS BOTELHO BATISTA (fls. 355), SERGIO TULIO LAVARINI VIEIRA (fls. 356), ESTEVÃO VILLALBA FILHO (fls. 358).

As notas taquigráficas, em 48 laudas, estão juntadas nos autos (fls. 359-407).

Em 03/11/2011 a empresa “Homex Brasil Construções Ltda.” respondeu comunicação à CPI (fls. 408-425), na qual informou que possuía



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

débito de R\$ 328.238,98 com a empresa “Modolar” e que tal débito seria uma espécie de “retenção”, visto que não estariam sendo pagos os encargos trabalhistas de funcionários contratados pela Modolar e que trabalham em seu canteiro de obras; informou que o contrato entre as empresas foi rescindido unilateralmente; que o terreno de seu canteiro de obras foi adquirido e; por fim, não recebeu quaisquer incentivos fiscais da Prefeitura de Campo Grande ou do Governo de Mato Grosso do Sul. Juntou documentos constitutivos e cópia do contrato de compra e venda do terreno onde está localizado seu canteiro de obras.

Na data de 17/11/2011 a empresa “MRV” foi notificada (fls. 426-427) para apresentar esclarecimentos à CPI, bem como juntar cópias de documentos.

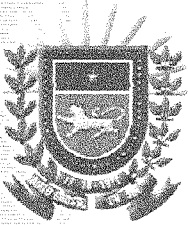
Em 16/11/2011 a empresa “MRV” oficiou o presidente da CPI (fls. 428), requerendo cópias da ata e dos depoimentos colhidos na sessão de oitava de testemunhas realizada em 09/11/2011. O pedido foi indeferido em 17/11/2011.

Na data de 21/11/2011 a empresa “MRV” respondeu à CPI (fls.430-448) e juntou cópia de seu registro junto ao CREA/MS e a cópia de contrato de sub-emprego com a empresa “Metalle Construtora Ltda. EPP”.

O secretário de Governo de Mato Grosso do Sul apresentou ofício do secretário de Habitação do Estado (fls. 449-450), no qual trouxe a resposta sobre a indagação da CPI sobre benefícios fiscais concedidos às unidades habitacionais do Programa “Minha Casa, Minha Vida”. O Governo do Estado explicou o público alvo do programa, a forma de como as casas são entregues aos beneficiários e não aponta a existência de benefícios fiscais para a construção das residências.

Esta última comunicação encerra o “Volume 1” dos autos da Comissão Parlamentar de Inquérito.

O “Volume 2” dos autos traz os contratos de sub-empregos da “Brookfield MB Empreendimentos Imobiliários S/A” (fls. 451-670) e da “Homex Brasil Construções Ltda.” (fls. 671-799).

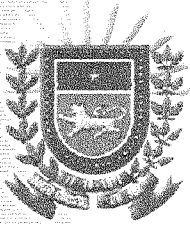


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

O "Volume 3" apresenta os contratos de sub-empresas apresentados pelas seguintes empresas: "Vanguard Home Empreendimentos Imobiliários Ltda. (fls. 800-870), e "CGR Engenharia Ltda. (fls. 871-879). A Caixa Econômica anexou modelo de contrato firmado junto às construtoras (fls. 880-1021).

Por fim, o "Volume 4" dos autos da CPI traz os contratos de sub-empresas firmados pela "MRV Engenharia e Participações S/A" (fls. 1022-1365).

Em rápidas palavras, excelentíssimo senhor presidente e demais membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito, é o relatório da documentação e dos procedimentos acostados aos autos da "CPI das Construtoras".



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DOS DEPOIMENTOS

Conforme já apontado, ocorreram três audiências para oitiva de testemunhas perante à Comissão Parlamentar de Inquérito, nas datas de 06/10/2011, 19/10/2011 e 09/11/2011.

Eis o núcleo das declarações de cada um dos depoentes, bem como suas devidas qualificações e os motivos que o levaram a serem intimados e ouvidos perante à CPI.

PRIMEIRA SESSÃO DE DEPOIMENTOS (06/10/2011)

PAULO ANTUNES DE SIQUEIRA

(Superintendente da Caixa Econômica Federal):

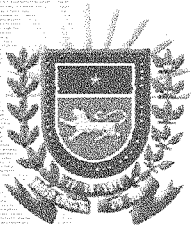
O representante da Caixa Econômica Federal informou à CPI que a faixa de financiamento dos imóveis do banco não é a mesma do objeto da CPI das Construtoras. No caso de tal faixa (até três salários mínimos) é proibida a prática de sub-empresas.

De outro prisma, nos casos de financiamentos sob análise da CPI, o financiamento é feito diretamente ao seu beneficiário – de forma que passa a ser inexistente a figura do “repasse” de obras entre as grandes e demais construtoras. Acompanhemos o que disse o sr. superintendente da CEF:

O SR. PAULO ANTUNES DE SIQUEIRA – Bem, como eu disse agora há pouco, a faixa, um quando nós contratamos a construtora para construir casas para quem ganha até três salários mínimos, ou até um mil e seiscentos reais, agora que houve um aumento, nesse caso, o contrato é da Caixa com a construtora, e neste caso, fiscalizamos e a construtora não pode subempreitar determinados serviços, determinadas atividades.

O SR. PRESIDENTE – Que tipo de serviços? O senhor tem conhecimento? Que tipo de serviço a construtora não pode subempreitar para uma microempresa?

O SR. PAULO ANTUNES DE SIQUEIRA – Olha, na verdade essa faixa I, aquela que nós assinamos com a construtora, eu queria esclarecer que não tem nenhuma situação em estudo aqui pela CPI.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

O que eu estou vendo na CPI, são contratos relativos à faixa II ou seja, a mercado. O que eu estou querendo dizer é que essa faixa I é aquela que a Caixa assina o contrato de construção com a construtora. Nas demais, que eu vejo que trata-se do objeto da CPI, na maioria desses contratos, conforme consta entregue, a Caixa não tem um contrato para a construtora construir as casas. Então nessa relação eu não posso fiscalizar nem impedir uma construtora de fazer determinadas terceirizações de atividades. (Sessão 1 – AL 5)

Paulo de Siqueira complementou que, na faixa de financiamento junto às construtoras, a Caixa Econômica Federal fiscaliza o pagamento dos encargos trabalhistas e as possíveis práticas de sub-empresas. Vejamos:

O SR. PAULO ANTUNES DE SIQUEIRA – É isso. Nessa faixa II sim. Naquela faixa I, que eu vejo que não está sendo objeto da CPI, é diferente. Naquela, a minha relação é: eu contrato a construtora para ela construir. Então, ali eu tenho a relação jurídica para cuidar, inclusive próximo da relação trabalhista. (Sessão 1 – AL 5)

ADEMIR DORETO:

(Responsável pela “Doreto Engenharia Ltda. ME” – empreiteiro)

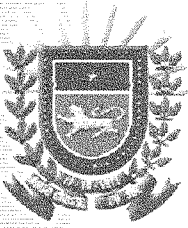
A oitiva do depoente foi célere, visto que o sócio-proprietário da construtora alegou não possuir contratos de construção do programa “Minha Casa, Minha Vida” e que não enfrenta dificuldades financeiras na gestão de sua empresa.

Disse, ainda, que “ouviu falar” de problemas com outras empresas, entretanto, afirmou não ter provas ou informações suplementares sobre supostos tais acontecimentos. Acompanhemos, essencialmente, o que disse:

O SR. PRESIDENTE – Alguma construtora que está fazendo parte do Projeto Minha Casa, Minha Vida?

O SR. ADEMIR DORETO – Não, senhor. (Sessão 1 – AL 9)

O SR. PRESIDENTE – (...) E o senhor tem conhecimento de que muitos estão falindo ou faliram, e outros estão com dificuldades sérias e não conseguem cumprir seus compromissos? O senhor tem conhecimento desses fatos junto aos seus colegas pequenos e micro empresários?



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

O SR. ADEMIR DORETO – Presidente, ouvir essas histórias eu tenho ouvido, não posso lhe afirmar com testemunhas, com provas, porque eu não as tenho. Mas são os boatos que estão na praça.
(Sessão 1 – AL 10)

ALISSON LUIZ DOS SANTOS BURGERDT:

(Ex-empregado da empresa “Homex”)

Um dos principais depoimentos à CPI, o depoente – que é ex-empregado da “Homex” – confirmou a prática da sub-empreita entre as consideradas grandes e médias/pequenas empresas da construção civil no Mato Grosso do Sul. Vejamos o que disse:

O SR. PRESIDENTE – Quando o senhor veio para Campo Grande?
O SR. ALISSON LUIZ DOS SANTOS BURGARDT – Eu vim em fevereiro, com outra firma terceirizada, antes de entrar nessa que deu esses problemas.

O SR. PRESIDENTE – Daí o senhor mudou de empreiteira?

O SR. ALISSON LUIZ DOS SANTOS BURGARDT – Fizem uma proposta nessa mesma firma que eu estava prestando serviço, para ganhar um pouco mais.

O SR. PRESIDENTE – Qual firma?

O SR. ALISSON LUIZ DOS SANTOS BURGARDT – Aparecido Contin Venturas.

O SR. PRESIDENTE – É uma microempresa?

O SR. ALISSON LUIZ DOS SANTOS BURGARDT – Prestava serviço para outra empresa dentro da outra empresa grande.

O SR. PRESIDENTE – Espera um pouquinho. A empresa grande que contratou essa empresa, que prestava serviço para outra microempresa?

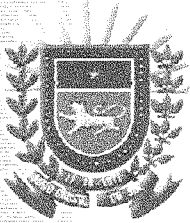
O SR. ALISSON LUIZ DOS SANTOS BURGARDT – Isso, senhor.
(Sessão 1 – AL 11)

A testemunha também revelou as graves consequências que sofreu oriundas da prática: o não recebimento de direitos trabalhistas; a fome decorrente da falta de dinheiro; e a situação análoga de outros colegas de trabalho. Eis a sua oitiva:

O SR. ALISSON LUIZ DOS SANTOS BURGARDT – Os vinte estão na mesma situação que eu, também. É que a minha situação é mais grave ainda.

O SR. PRESIDENTE – Por quê?

O SR. ALISSON LUIZ DOS SANTOS BURGARDT – Porque eu estou passando necessidade, estou... Há dez dias que eu estou comendo bolacha e bebendo água...



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

(...) O SR. PRESIDENTE – Você recebeu os seus direitos trabalhistas?

O SR. ALISSON LUIZ DOS SANTOS BURGARDT – Não.

O SR. PRESIDENTE – Nada? Nada?

O SR. ALISSON LUIZ DOS SANTOS BURGARDT – Nada, só esse tempo trabalhado mesmo. (Sessão 1 – AL 10-13)

Ao término de sua oitiva, Alisson Burgardt voltou a reiterar a prática de sub-empresas nas relações entre as construtoras:

O SR. MÁRCIO MONTEIRO – Ta. Então, a Homex, não, a empresa do Aparecido, a primeira empresa, ela demitiu vocês e você foi contratado pela Modolar, é isso? Ou você pediu demissão?

O SR. ALISSON LUIZ DOS SANTOS BURGARDT – Não. Eu pedi demissão da Souto para entrar na Modolar, e esse Aparecido prestava serviço para a Modolar, ele usava as ferramentas da Modolar, mas a firma dele que estava prestando serviço. (Sessão 1 – AL 15)

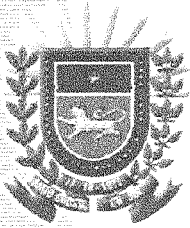
LUIZ CARLOS LUZ:

(Analista Pericial do Ministério Público do Trabalho)

A importante oitiva da testemunha, que é analista pericial do MPT, possibilitou a apresentação de séries de irregularidades, do ponto de vista trabalhista, nos grandes canteiros de obras da construção civil de Mato Grosso do Sul. No caso específico, a testemunha falou sobre o canteiro da construtora “MRV”.

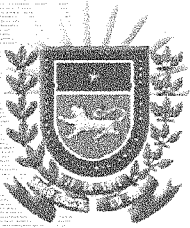
Luiz Carlos Luz falou de questões sanitárias, higiênicas, falta de EPIs e de outros equipamentos específicos de segurança que, num primeiro momento, estavam sendo descumpridos de forma velada. Vejamos:

O SR. LUIZ CARLOS LUZ – Acredito que seja a MRV. Nós verificamos que eu considero como riscos graves, porque nós temos, assim... A legislação estabelece medidas relativas às condições de trabalho do trabalhador algumas que não são de grave risco, por exemplo, ligadas às áreas de vivência, que são água potável e condições sanitárias. Agora, existem aquelas medidas que devem ser implementadas pelas empresas que são relativas às questões de risco mesmo, que são fornecimento de equipamentos de proteção individual e as medidas de proteção coletiva da obra. As que eu considero que são de maior risco são as medidas de proteção coletiva da obra. Nessa obra específica nós vimos a questão de andaimes, por exemplo, que segundo a NR-18,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

que é a norma específica que trata da construção civil, devem estar devidamente fixados à edificação, devem ter escada de acesso, o piso de trabalho deve estar totalmente fechado, não deve ter aberturas, devem existir guarda-corpo, não só nos andaimes, mas em qualquer periferia da edificação em altura, a norma estabelece até como deve ser feito esse guarda-corpo, ele deve ter altura de no mínimo um metro e vinte, deve ter uma travessa na altura de setenta centímetros, um rodapé de vinte centímetros, para evitar que um martelo, algum material caia e atinja o trabalhador lá embaixo, além disso, deve ser revestido com tela. Então, nessa obra específica nos constatamos irregularidades nesse sentido, que considero de maior risco, de risco grave. Isso tudo considerando a primeira visita, quando foram constatadas as maiores irregularidades. Em uma visita posterior, muitas coisas foram regularizadas, mas na primeira visita, a grosso modo, foi aquilo que nós vimos. A questão, por exemplo, de cinto paraquedista, nós vimos agora um trabalhador prestando um depoimento, e o senhor perguntou se ele recebia equipamento de proteção, e ele disse que sim, mas muitas vezes o trabalhador não tem noção daquilo que a empresa é obrigada a fornecer. Às vezes ele acha que o equipamento de segurança é só sapato, capacete, óculos e luva, mas não é só isso, o principal, para quem trabalha em altura, é o cinto paraquedista. Quer dizer, o trabalhador tem de ter um cinto paraquedista, e a empresa deve disponibilizá-lo em todo o local da obra. Normalmente eles chama de cabo vida, que é um cabo guia que tem de ter o trava quedas. Quem vai executar um trabalho em um setor, coloca o cinto e fica ali trabalhando, independentemente das outras medidas que têm de existir, que seria o guarda-corpo e todas aquelas questões ligadas ao andaime. Além disso, nós também verificamos nessa obra específica, a questões ligadas à energia elétrica, por exemplo, que é uma das coisas, que acabam provocando vários acidentes, de modo geral na construção civil, então nós verificamos irregularidades relativas à instalação elétrica, que são as instalações provisórias da obra. Com relação ao elevador de carga, também constatamos irregularidades; o elevador de carga não dispunha de tela de proteção. A cada pavimento, por exemplo, não havia cancela limitando o acesso de um trabalhador dentro do elevador, essas foram as principais irregularidades relativas ao que eu diria de maior risco. Além disso, foram constatadas também algumas irregularidades relativas ao ambiente de trabalho. A norma diz, por exemplo, que toda obra deve ter um vestiário, que deve dispor de armários individuais, e esses armários individuais devem ter compartimentos duplos, por quê? O trabalhador tem roupa suja, roupa limpa, então é para que ele coloque separadamente. Nós constatamos também irregularidades, quanto à água potável, isso na primeira visita. Então, a obra deve dispor de água potável em condições higiênicas, é totalmente proibida a utilização de copo coletivo, e muitas vezes a empresa coloca ali um bebedouro à disposição dos trabalhadores, mas um copo apenas, para ser usado de forma coletiva. Ou elas fornece o copo individual – nesse caso ela tem de realmente estabelecer medidas para que o trabalhador tenha sempre esse copo – ou então ela deve fornecer o bebedouro com jato inclinado, que dispensa a questão do copo. (Sessão 1 – AL 18-19)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

O depoente informou à CPI, também, que foi realizada nova visita ao canteiro de obras da construtora – na qual parte das constatações havia sido corrigidas pela MRV.

SAMUEL DA SILVA FREITAS:

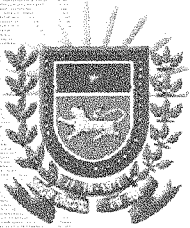
(Presidente da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil em Mato Grosso do Sul – sindicalista)

O depoente apresentou à CPI uma síntese da atuação do sindicato junto aos trabalhadores da construção civil, bem como nos canteiros de obras do Estado. Narrou como funcionam às atuações junto às empresas e ao Ministério do Trabalho, especialmente no caso da necessidade do encaminhamento de denúncias quanto ao não pagamento de salários e verbas trabalhistas.

Acompanhemos parte de seu depoimento:

O SR. SAMUEL DA SILVA FREITAS – Perfeito. Essa é uma boa pergunta. Nós fazemos visitas nos canteiros de obras, diariamente. Nós vamos com duas pessoas, quando um está falando com a empresa, o outro está conversando com um trabalhador longe, para não expor o trabalhador. Quando você chega ao canteiro de obra, o próprio mestre de obra, ou o próprio vigia que está ali, já te trata mal, não deixa você entrar, às vezes te xinga, chama de pelego. Existe essa discriminação. Há empresas que não: “Tudo bem! O senhor aguarda um pouquinho, vou arrumar o capacete para vocês entrarem tranquilos! Existe. Mas existem as empresas que têm essa rejeição para o lado do representante do trabalhador. Mas quando nos deparamos com a rejeição, o que nós fazemos? Nós já oficializamos ao Ministério do Trabalho, pedimos uma fiscalização naquele canteiro de obra, certinho. Eles podem entrar na hora que quiserem. Mas hoje está diminuindo bastante essa rejeição. Está diminuindo porque não têm condição, hoje, do empresário estar no mercado de trabalho, se ele não oferecer todo o equipamento de segurança, se ele não andar certinho na linha, porque sabe que a legislação está aí para puni-lo. (Sessão 1 – AL 22)

O SR. SAMUEL DA SILVA FREITAS – Existem as duas situações. Não é? Vinte dias atrás nós tivemos uma reunião com a Homex, já no canteiro de obras, com as empreiteiras, as subempreiteiras e a própria empresa, com o diretor da empresa Homex, porque fizeram uma denúncia a mim, que há um acordo coletivo com aquela empresa o salário é “X”, e as empreiteiras estavam pagando bem menos do que está no acordo coletivo. (Sessão 1 – AL 23)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RODRIGO DE OLIVEIRA GARCIA:

(Funcionário da “Homex”)

Outro funcionário de construtora a depor na Comissão Parlamentar de Inquérito, a testemunha reiterou a prática de sub-empresas de obras e revelou a existência de desvio de funções nos trabalhos realizados nos canteiros de obras. Acompanhemos:

O SR. RODRIGO DE OLIVEIRA GARCIA – Não! Vários trabalhadores que foram demitidos lá e levaram a empresa até a Justiça, principalmente os eletricitas.

O SR. RODRIGO DE OLIVEIRA GARCIA – Não era a minha função. Fui contratado para eletricista, não vou quebrar parece ou cavar buraco, certo? (Sessão 1 – AL 25-27)

A testemunha também revelou supostas práticas de exploração por parte do empregador, com desrespeito a questões mínimas nos canteiros de obras. Vejamos:

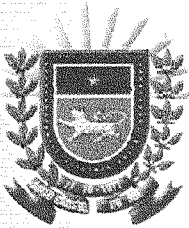
O SR. RODRIGO DE OLIVEIRA GARCIA – Desvio de função. Na época que trabalhávamos lá éramos obrigados a trabalhar embaixo de chuva, sem a capa... (Sessão 1 – AL 28)

WALACE FARIA PACHECO:

(Auditor Fiscal do Trabalho)

A testemunha informou aos trabalhos realizados pela Comissão Parlamentar de Inquérito que o campo de atuação da fiscalização é restrito – especialmente quanto à peculiaridade de “apenas” emitir multas. Multas que, conforme seus relatos, são de valores não grandes – o que serve de estímulo para violações.

Outra “lamentação” trazida em sua manifestação foi em relação à restrição da atuação, especialmente na questão judicial, denotando a necessidade da atuação conjunta com o Ministério Público do Trabalho. Eis parte de suas manifestações:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

(...) Então, a nossa força de trabalho é bem menor do que o desafio que se apresenta. Se nós tomássemos só o setor da construção civil já seria um desafio grande, e somando esse setor, todos os demais setores da atividade econômica no Estado do Mato Grosso do Sul aliando a isso o desenvolvimento econômico do Estado que gera emprego, gera renda, mas também nós temos os reflexos, os efeitos colaterais do desenvolvimento, que geram também uma demanda muito grande para nós. E o setor da construção civil não é diferente. Nós temos recebidos denúncias, tanto em relação ao meio ambiente de trabalho, quanto a questões ligadas à informalidade, falta de registro de empregados, atraso no pagamento de salários, não recolhimento do fundo de garantia.

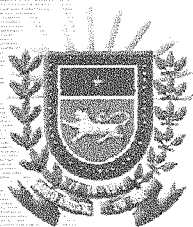
(...) De janeiro a setembro, nós tivemos, especificamente na construção civil, quatrocentas e setenta e cinco fiscalizações, isso no Estado inteiro e diversas irregularidades, como falei na área de meio ambiente de trabalho, segurança do trabalhador e também ligadas à informalidade, não pagamento de salários, atraso de pagamento e registro de empregados. Nas fiscalizações que fizemos, as empresas que foram notificadas para regularização que não regularizavam, foram devidamente autuadas, então nós temos diversos processos de multas que foram impostas, e caso a empresa não pague, estão sendo encaminhadas à Procuradoria da Fazenda Nacional, para execução dessas multas. Outra questão importante no caso da atuação específica da inspeção do trabalho, e é uma reivindicação antiga, é a revisão do valor das multas trabalhistas, que pelo seu pequeno valor acabam estimulando em algumas situações a informalidade.

(...) E como a inspeção do trabalho tem uma limitação, nós não temos o braço para atuar na via judicial, então, a nossa atuação é indissociável na maior parte dos casos com a atuação do Ministério Público do Trabalho. Agente atua até um certo limite, mas esse limite muitas vezes é tranquilamente suportado por esse empregador e acaba que, se a gente não buscar a parceria do Ministério Público do Trabalho, a situação não se resolve. (Sessão 1 – AL 29-30)

Após a oitava destas 7 (sete) testemunhas, foi encerrada a primeira sessão de depoimentos realizada pela CPI das Construtoras.

SEGUNDA SESSÃO DE DEPOIMENTOS (19/10/2011)

A segunda sessão para a oitava de testemunhas ocorreu em 19 de outubro de 2010 e contou com a participação de 9 (nove) depoimentos, conforme apresentado a seguir.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DIOFERSON SOLER GONÇALVES:

(Funcionário da “Homex”)

O ex-funcionário revelou à CPI gravíssimas acusações em face de sua empregadora, especialmente as seguintes violações trabalhistas: a) falta de higiene; b) assédio moral; c) falta de alimentação; d) falta de EPIs; e) acidentes de trabalho, dentre outras irregularidades. Vejamos parte de suas declarações:

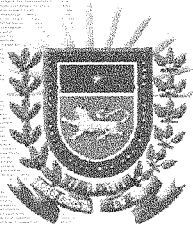
O SR. DIOFERSON SOLER GONÇALVES – A primeira denúncia que fazemos é em termos de higiene. Estamos vivendo uma crise lá e a firma alega que não tem condições de pagar a terceirizada para fazer a limpeza dos banheiros químicos, que se encontram com coró subindo pelas paredes. Não temos condições de usar os banheiros onde nós trabalhamos, temos que nos deslocar do local de trabalho mais menos uns vinte ou quarenta metros, para fazer as nossas necessidades fisiológicas. Outra denúncia que fazemos é em termos de indignidade no trabalho que fazemos, assédio moral, porque não estamos satisfeitos com o trabalho ao qual nos expomos lá. Às vezes, a firma pede e alega para pedirmos demissão, e isso eu contesto como assédio moral. Outra coisa que acontece muito na firma é sobre a alimentação. Já aconteceram fatos de intoxicação alimentar. Eles alegam que uma pessoa só intoxicada não leva à intoxicação alimentar. Já citamos várias vezes o Sindicato da Construção Civil e nada foi feito, conversamos diretamente com diretores, com responsáveis pela alimentação da gente e nunca foi feito nada. Sempre passaram a mão na cabeça dos funcionários e da empresa terceirizada que dispõe da alimentação da gente. (Sessão 2 – AL 1)

(...) O SR. DIOFERSON SOLER GONÇALVES – Outra coisa é a má condição de trabalho, porque trabalhamos oito horas, na verdade, são sete horas de trabalho, com intervalo de uma hora. Tenho fotos em celular e no CD que comprovam a maneira de que a gente trabalhar incorretamente com manuseio de ferragem. Eu posso alegar para o senhor que a gente não fica mais de um ano na firma devido a problemas na coluna, porque a gente fica oito horas numa posição só, ereta, para baixo. Isso prejudica a coluna. Já conversei com o ortopedista e ele me falou: “Meu amigo, se você continuar trabalhando nessa posição a sua coluna não vai aguentar um ano.” (Sessão 2 – AL 2)

(...) O SR. DIOFERSON SOLER GONÇALVES – Diariamente era em torno de dois a três acidentes. (Sessão 2 – AL 3)

CARLA REGINA RODRIGUES DA SILVA:

(Ex-funcionária da “Modolar” que prestava serviços à “Homex”)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Mais uma ex-funcionária a apresentar relevantes informações às investigações conduzidas pela CPI das Construtoras, a depoente também falou sobre as sub-empresas que ocorrem entre as construtoras em Mato Grosso do Sul.

No caso concreto, a depoente revelou que fora registrada pela empresa de menor porte, mas trabalhava no canteiro de obras da empresa de maior porte. Falou sobre sua demissão – oriunda da falta de pagamento/recebimento – e da dificuldade para o acerto do que, realmente, era devido.

Outra grave revelação, que mais tarde se mostraria “prática comum” no segmento, foi os pagamentos “por fora” aos funcionários – sem os devidos recolhimentos legais de verbas trabalhistas. Acompanhemos:

O SR. ONEVAN DE MATOS – Por que você foi demitida?

A SRA. CARLA REGINA RODRIGUES DA SILVA – Porque a nossa empresa, nós não fomos demitidas, a gente parou de trabalhar para a Homex, porque a gente estava com falta de pagamento e quando foi no dia 04 a gente parou de trabalhar, todo mundo da Modolar, por falta de pagamento. O engenheiro resolveu parar de trabalhar para ver se o nosso pagamento saía, só que teve esse intervalo, o nosso pagamento saiu, a metade do que tinha que sair, do trabalho, aí a Homex dispensou a Modolar. Não presta mais serviço a Modolar, não sei, deu rescisão de contrato, eu não sei o que aconteceu.

(...) O SR. ARROYO – Boa tarde! Todos os funcionários da Modolar foram dispensados?

A SRA. CARLA REGINA RODRIGUES DA SILVA – Todos os funcionários foram dispensados.

O SR. ARROYO – O vínculo, a sua carteira era assinada pela Modolar?

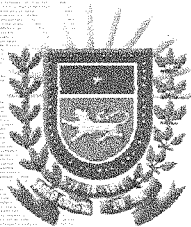
A SRA. CARLA REGINA RODRIGUES DA SILVA – Modolar.

O SR. ARROYO – Foi dada baixa e foram pagos os direitos?

A SRA. CARLA REGINA RODRIGUES DA SILVA – Não. A gente entrou em concordância com o sindicato. Ontem mesmo nós tivemos uma reunião e o sindicato ficou de pagar a gente na semana que vem. (Sessão 2 – AL 8-9)

O SR. ARROYO – Qual o salário que você recebia? Você tinha produtividade ou você tinha um fixo?

A SRA. CARLA REGINA RODRIGUES DA SILVA – Sim. Eu tinha um fixo e a gente trabalhava conforme a produtividade e eles pagavam a gente por fora. Tinha um salário fixo e por fora do que a gente fazia. (Sessão 2 – AL 8)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MAICON SOUZA DE ARRUDA:

(Engenheiro Civil da empresa “Modolar”)

Representante de uma das empresas da construção civil sub-empregadas por grandes construtoras, o depoente confirmou a dificuldade financeira atravessada pela empresa que representa.

Indagado pelo relator sobre a sonegação de verbas de cunho trabalhistas na “produtividade” paga aos empregados da empresa, o depoente foi taxativo em reconhecer tal sonegação. Vejamos:

O SR. MAICON SOUZA DE ARRUDA – A Homex se comprometeu a pagar até a semana que vem, realmente. Foi o que a Carla falou, que até sexta-feira... A Kênia, como representante da Homex, está aqui para confirmar isso. Enfim, o sindicato só está nos auxiliando com as rescisões. O sindicato não vai pagar ninguém. O sindicato não é empregador de ninguém, mas ele está nos auxiliando.

O SR. ONEVAN DE MATOS – A Modolar, você acabou de dizer que dá produtividade. Essa produtividade é incluída na folha de pagamento?

O SR. MAICON SOUZA DE ARRUDA – Não. Não era incluída.

O SR. ONEVAN DE MATOS – Quer dizer que a Modolar sonega essa parte das obrigações relativas a esse pagamento?

O SR. MAICON SOUZA DE ARRUDA – Sim.

O SR. ONEVAN DE MATOS – Sonega?

O SR. MAICON SOUZA DE ARRUDA – Sim.

O SR. ONEVAN DE MATOS – E todos recessam essa produtividade ou....

O SR. MAICON SOUZA DE ARRUDA – Era para todos receberem.

O SR. ONEVAN DE MATOS – E quanto representa... Como era paga essa produtividade? Em que termos, valores, você tem... Como era apurada essa produtividade?

O SR. MAICON SOUZA DE ARRUDA – Bem, vou falar uma verdade. O salário base é muito baixo.

O SR. ONEVAN DE MATOS – Quanto é o base na carteira?

O SR. MAICON SOUZA DE ARRUDA – O salário mínimo no Brasil é quinhentos e quarenta e cinco reais, e uma pessoa passa fome trabalhando para receber isso. Não têm condições de receber quinhentos e quarenta e cinco reais.

(...) O SR. ONEVAN DE MATOS – O registro era....

O SR. MAICON SOUZA DE ARRUDA – O registro era com o salário base da categoria, e eles ganhavam um pouco a mais.

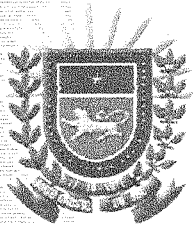
O SR. ONEVAN DE MATOS – Isso a partir do acordo com o sindicato?

O SR. MAICON SOUZA DE ARRUDA – Antes era o salário...

O SR. ONEVAN DE MATOS – Antes era o salário mínimo?

O SR. MAICON SOUZA DE ARRUDA – ... salário mínimo não. O salário do sindicato. Depois houve uma convenção sindical que alterou o salário.

O SR. ONEVAN DE MATOS – Era o salário da categoria?



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

O SR. MAICON SOUZA DE ARRUDA – Isso. Aumentou o salário da categoria.

O SR. ONEVAN DE MATOS – E pagava por fora a produtividade? Portanto, essa não entrava na folha de pagamento.

O SR. MAICON SOUZA DE ARRUDA – Nem no holerite.

O SR. ONEVAN DE MATOS – Nem havia recolhimento de contribuição? Não é verdade?

O SR. MAICON SOUZA DE ARRUDA – É verdade. Não estou aqui para mentir, estou aqui para falar a verdade apenas. (Sessão 2 – AL 12-13)

KÊNIA OLIVEIRA DIAS TÁLIA FERRO:

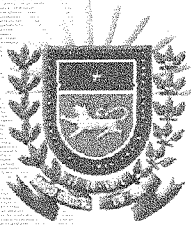
(Gerente de Obras da empresa “Homex”)

A depoente, que representou uma das consideradas “grandes” empresas da construção civil em Mato Grosso do Sul, reconheceu que teve dificuldades em pagar uma das medições devidas à empresa Modolar.

Doutro modo, responsabilizou a empresa pelos atrasos no recebimento dos valores devidos seguintes, em razão da falta de apresentação tempestiva da documentação exigida contratualmente. Nesta linha, afirmou aos integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito que tinha em seu poder e-mails que comprovariam tal afirmação.

Em relação às declarações do funcionário “DIOFERSON SOLER GONÇALVES”, a depoente revelou que ele supostamente estaria “vivendo de atestados médicos”, ficando longe de suas atribuições profissionais. Vejamos parte de suas declarações:

A SRA. KÊNIA OLIVEIRA DIAS TÁLIA FERRO – (...) No início da obra trabalhávamos em três turnos, depois passou para dois turnos, que é das sete às três horas e das três às onze horas. Às sete horas tem o café da manhã. Aí bate o cartão, vamos trabalhar. Na hora do almoço, onze horas, vem para almoçar. Tem uma hora de almoço e sai às três horas da tarde. O Dioferson, inclusive, trabalhava nesse turno desde que entrou lá. O que aconteceu com ele? De repente ele começou a levar vários atestados, vários atestados. E aí acabou que entrou para o INSS, porque ele pegou um atestado de mais de quinze dias, vindo a ocasionar a sua inclusão no INSS. No INSS, os médicos indeferiram o processo da alegação de doença que ele tinha. Não sei agora qual que era o motivo da doença que o encaminhou para esse processo do INSS. Ocorreu que ele voltou a trabalhar no dia 30 de junho, mas ele falta



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

excessivamente. Estou até com os holerites dele aqui, depois ser o caso de vocês... (Sessão 2 – AL 19)

A SRA. KÊNIA OLIVEIRA DIAS TÁLIA FERRO – (...) Realmente no início teve um problema de não pagamento da Modolar, não vou negar. Teve, realmente. A primeira vez que a Modolar não recebeu, que teve um problema, teve uma paralisação de dez ou quinze dias, porque houve um problema de repasse com a Caixa Econômica Federal, problemas de.... Porque a obra vai continuando, dependendo dos repasses da Caixa Econômica, e tivemos problemas e não tivemos esse repasse. Nós não pagamos, realmente, eles, uma medição. (Sessão 2 – AL 20)

(...) O SR. ARROYO – Imagino que a senhora tenha documentado, a Modolar dizendo: olha não será liberado recurso esse mês, ou essa etapa, em função da não apresentação dos documentos.

A SRA. KÊNIA OLIVEIRA DIAS TÁLIA FERRO – Todos os documentos que se fazem na obra, são feitos por e-mails, não foi feito nada...

O SR. ARROYO – Você tem como... Os e-mails....

A SRA. KÊNIA OLIVEIRA DIAS TÁLIA FERRO – Tenho todos os e-mails, inclusive tenho aqui em mãos agora, posso até deixar com vocês, porque é cópia do meu e-mail. Posso deixar com vocês, não tem problema nenhum. Foi esse o problema, o Leandro disse que agora está tudo ok, só que nós precisamos que esses documentos sejam enviados para lá e estejam conosco. (Sessão 2 – AL 22-23)

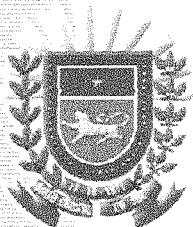
LEANDRO TOFFOLI:

(Sócio da empresa “Modolar”)

Um dos sócios da empresa “Modolar” revelou à CPI as atividades desenvolvidas pela empresa, bem como as dificuldades atravessadas em sua gestão.

Diferente da gerente da empresa “Homex”, insistiu que a documentação apresentada à construtora foi entregue e tempestivamente entregue – transferindo a Homex as responsabilidades pelas dificuldades para honrar os compromissos financeiros:

O SR. LEANDRO TOFFOLI – Tínhamos um déficit, não pagamos mesmo o último mês do Fundo de Garantia, foi pago agora dia 14/010, porque a Modolar... Na verdade vou explicar o que é a Modolar. A Modolar é uma empresa prestadora de serviço, na área de construção civil. nós fazemos toda a parte de acabamento, elétrica, não energizada, porque nós não temos eletricitistas com NR-10, para fazer a parte energizada. E em São Paulo nós prestamos serviço para outras construtoras, como Gafiza, MRV, todas as outras construtoras. E todas essas outras construtoras pedem os mesmos documentos, e eu não fiquei sem receber até o mês passado, até o mês de setembro, de nem uma ou outra construtora,



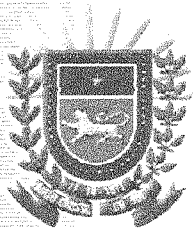
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

porque eu tenho todos os documentos entregues. Todas as guias de Fundo de Garantia recolhidas, INSS, todos os impostos recolhidos dentro da sua data. O do mês passado não foi feito o pagamento, porque nós tivemos essa falta de pagamento da Homex, perante as medições que foram feitas, notas fiscais. Eu tenho todo relatório de notas fiscais que já foram entregues, de todos os pagamentos. Então, nós preferimos fazer a parte de pagamento dos funcionários, na primeira etapa, e depois ver o que sobrou no banco para os pagamentos do Fundo de Garantia. Foi feito no dia quatorze. Foram feitos os pagamentos dos funcionários na parte que não eram registrados, a parte de não produtividade, nós chamamos de gratificação, porque a produtividade teria sim que ter entrado no Fundo de Garantia. Então, aí estamos falando em sonegação de impostos e a gente não entende como sonegação de impostos, porque não é produtividade, não tenho como cobrar dos funcionários aqui em Campo Grande, porque, acho que vocês têm uma cópia do contrato, o nosso contrato tinha setecentos e cinquenta blocos, que são blocos com quatro unidades. (...) é uma corrente, é como se você quebrassem um elo. É uma engrenagem, na verdade, que se você perder um dente, acaba com a sua máquina. E foi isso que aconteceu. No primeiro pagamento, que nós pagamos os funcionários em quinze dias, nós perdemos muita mão de obra, perdemos muitos funcionários, que pediram a conta. Por quê? Olha, vocês pagam um salário razoavelmente bom, porque o salário do sindicato, as outras construtoras trabalham com um salário um pouco menor. Nos trabalhamos, passamos a gratificação. (Sessão 2 – AL 28-29)

Ao ser indagado se os pagamentos “por fora” são meios de burlar à legislação, o depoente negou que este seria o motivo da prática. O importante, todavia, é que a testemunha assumiu a realização da prática no âmbito de sua empresa.

Acompanhemos:

O SR. ONEVAN DE MATOS – É, mas será que essa gratificação aí não é para burlar a contribuição social do empregado, da empresa?
O SR. LEANDRO TOFFOLI – Não, não é um burlar, porque isso é uma forma de você estimular o funcionário a ter um ganho a mais. Se eu conseguir bater, não as metas dos funcionários, porque não tinha como manter metas, porque eu não tinha casas. Eu não conseguia uma sequência de casas, foi como eu estava explicando para os senhores eu não tinha uma sequência de casas. Se pegar os trezentos e sessenta e cinco e dividir por dois, teoricamente... e setenta e dividir por trezentos, os trezentos e noventa e cinco, nós vamos saber a média de casas que eu teria que fazer por mês. Eu não alcancei... (Sessão 2 – AL 30)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PAULO SÉRGIO MELKE:

(Representante da empresa “MG”, sub-empregada pela “Homex” – empregado)

A testemunha revelou em seu depoimento à CPI que não atravessa problemas de gestão e que os pagamentos realizados pela “Homex” à sua empresa têm sido regularmente honrados. Vejamos o que disse em sua oitiva:

O SR. PAULO SÉRGIO MELKE – No que concerne ao relacionamento da MG com Homex, nós não temos problema algum, os nossos funcionários recebem rigorosamente em dia, os depósitos são efetuados e todos os encargos e tributos normalmente em dia, EPIs fornecidos. Nós não temos, absolutamente, problema algum com a Homex. (Sessão 2 – AL 39)

JOSÉ ABELHA NETO:

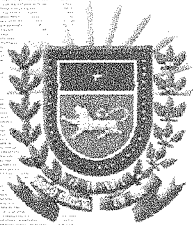
(Sindicato dos Trabalhadores da Construção Imobiliária de Campo Grande – sindicalista)

O representante sindical dos empregados revelou que havia sido procurado, no dia anterior ao depoimento à CPI, por diversos funcionários da Modolar, que lhe revelaram a situação de dificuldade que atravessavam pela suposta falta de recebimento de salários e verbas rescisórias.

Quanto aos pagamentos “por fora” que funcionários informaram à CPI que recebiam/recebem, limitou-se a dizer que tal prática é “errada”, visto que burla os direitos dos trabalhadores. Acompanhem parte de suas declarações à CPI:

O SR. ONEVAN DE MATOS – O que o senhor sabe a respeito da situação principalmente da Modolar com a Homex?

O SR. JOSÉ ABELHA NETO – Então, da Modolar nós ficamos sabendo agora, já nessa etapa aí, que está havendo esse problema com os funcionários, de acertar esse pagamento. Ontem “choveu” mais ou menos uns cento e cinquenta funcionários deles no sindicato, dizendo que estavam sem receber, que não foram feitos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

os acertos. Naquele momento foram chamadas essas pessoas, a Kênia e o Leandro, da Modolar, para sabermos o que estava acontecendo. O porquê disso. Ficamos sabendo que a Modolar tinha essa medição retida pela Homex em virtude de não ter fornecido os documentos, mas que ela se comprometeria a pagar os seus funcionários, as rescisões mediante uma junta de conciliação, que foi aberta lá no sindicato. Estamos apurando funcionário por funcionário, um a um, para ver o caso de cada um, se é da vontade deles ou não que isso aconteça, para que seja feita de uma vez por todas, que esse vínculo seja extinto, mas que as verbas sejam pagas.

(...) O SR. ONEVAN DE MATOS – Como é que o senhor vê a questão dessa gratificação ou dessa produtividade que foi falada aqui, que, inclusive, nem entra no holerite do servidor, do funcionário? Como é que o senhor vê isso aí?

O SR. JOSÉ ABELHA NETO – Errado, não é? Errado porque você está deixando de pagar o FGTS, deixando de recolher o INSS, e está burlando os direitos do funcionário. (Sessão 2 – AL 41)

ANISIO PEREIRA TIAGO:

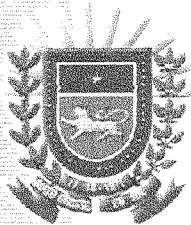
(Delegado Regional do Trabalho em Mato Grosso do Sul)

Responsável pelo Ministério do Trabalho em Mato Grosso do Sul, a testemunha informou, essencialmente, que o número de fiscais que tem a disposição é considerado baixo. Apontou que, minimamente, deveria ter 132, mas possui apenas 52. Destes, todavia, apontou que nem todos desempenham a atividade-fim, em razão desde a assunção de cargos de chefia a afastamentos por motivos médicos e férias.

Outras revelações trazidas à Comissão Parlamentar de Inquérito dizem respeito ao fato de a construção civil não ser o setor que mais emprega em Mato Grosso do Sul – que seria a pecuária. De tal forma, cabe à DRT centrar esforços, também, na verificação dos cumprimentos das regras/exigências trabalhistas naquele setor, que demanda, segundo o depoente, muitos deslocamentos pelo interior de Mato Grosso do Sul.

Vejamos parte de sua oitiva à CPI:

(...) O SR. ANÍSIO PEREIRA TIAGO – Se eu trabalhar com os dados de 2009 em que a população economicamente ativa do Mato Grosso do Sul era de um milhão e trezentas mil pessoas, não é um número cabalístico, eu teria que ter cento e trinta auditores fiscais, para fazer com dez mil pessoas por auditor fiscal. Eu tenho cinquenta e dois. Desses cinquenta e dois, a minha força de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

trabalho efetiva é de quarenta, porque nós tivemos um problema no Ministério do Trabalho, em que 85% dos concursados recentes se demitiram, saíram. Quer dizer, deixaram de cumprir os seus contratos por conta do concurso público, porque os vencimentos do Ministério do Trabalho são muito ruins. E aí, por conta disso, nós temos setores do Ministério do Trabalho que são estratégicos. Em algumas situações nós estamos usando auditores que tenham qualificação profissional para resolver problemas de chefia de outros setores. Por exemplo, no setor de Relação do Trabalho, no setor de Políticas Públicas de Trabalho, e nos setores intermediários que poderiam estar sendo administrados por agentes administrativos de concurso, que não estão por falta de qualificação profissional, porque houve, digamos assim, uma debandada dos recém-concursados porque passaram em outros concursos que têm outras vantagens. Portanto, nós estamos com um belo de um problema. Então, eu tenho cinco auditores fiscais assumindo cargo de chefia para ajudar a resolver problemas. E quando se considera as férias, afastamento por problema de saúde, mais quatro. Quer dizer, então eu fico com quarenta. Nós temos, por exemplo, o primeiro grande problema de acidente de trabalho no Mato Grosso do Sul é o setor agropecuário, depois em segundo vem a construção civil e em terceiro vem o setor sucroenergético. Agora mudaram do álcool para o etanol, e nós estamos tendo mais acidentes de trabalho. E era um setor que não era previsto ter tantos acidentes de trabalho. É o quarto na hierarquia. Quando eu falo do setor agropecuário, estou falando de uma estratificação que para se acompanhar, há o deslocamento. Então, a situação fica mais complicada para nós porque não é em uma região concentradas. Então, esses deslocamentos acabam nos trazendo um grande problema, porque cada deslocamento desse é de três, quatro dias, uma semana. Quer dizer, então, há uma pulverização de auditores cuidando disso. (Sessão 2 – AL 43-44)

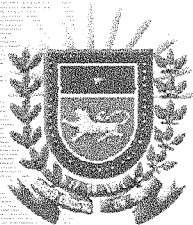
NELSON PASSOS AFONSO:

(Advogado de funcionários da construção civil)

Última testemunha a ser ouvida na segunda sessão de depoimentos, o advogado se identificou como procurador de 2 (dois) dos depoentes da CPI. Em sua opinião, Nelson Afonso apontou que seriam ilícitas as transferências de obrigações das grandes às demais construtoras – prejudicando, ao final, os funcionários.

O depoente informou, ainda, sobre o ajuizamento de ações civis públicas com o objetivo de enfrentar tais supostos ilícitos.

Vejamos parte de suas declarações:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

(...) O SR. NELSON PASSOS ALFONSO – Representamos, hoje, sessenta trabalhadores, dos quais o Dioferson e a Carla, que aqui estiveram, são nossos clientes. As informações que venho prestar, no sentido de colaborar com a CPI, Presidente, é no sentido de que, primeiro, há uma transferência, do meu ponto de vista, ilícita das obrigações por parte da empresa Homex para todas as terceirizadas. Eu falo isso não só com fundamento em teses jurídicas e em decisões que vêm de ações civis públicas na Bahia, São Paulo, Minas Gerais, e assim por diante, mas falo também com conhecimento dos documentos que vieram, digo: CTPS, Carteira de Trabalho, que hoje demonstram inicialmente o seguinte, Deputado Maurício Picarelli. Não é razoável um empregado da Homex ser demitido no dia, por exemplo, um dos clientes, 20 de julho de 2011, e no mesmo dia 20 de julho ter sido admitido pela Empresa Modular. Outro fato, também documental, não razoável, é um trabalhador da Homex perceber uma remuneração mensal de quinhentos e quarenta e cinco reais, na função de serviços gerais, ser demitido pela Homex, e admitindo no mesmo dia pela outra, para exercer a mesma função ganhando oitocentos e quinze reais na CPTS. Outra prova, também, documental e oral dada por, esses trabalhadores é que na Empresa Homex, seguindo acordo coletivo de trabalho entre patronal e obreiro, e também na convenção coletiva de trabalho de 2010/2011 e 2011/2012 pactuou cesta básica a esses trabalhadores e também plano de assistência médica, no caso UNIMED. (Sessão 2 – AL 48)

(...) O SR. NELSON PASSOS ALFONSO – Eu tive a oportunidade de adentrar porque ingressei com uma ação civil pública, e quando as empresas tomaram conhecimento da ação civil pública correram ao sindicato. Essa contribuição quero que fique registrada dessa forma correta, porque as ações principais serão propostas em seguida. Os trabalhadores, verdadeiramente, nunca buscaram a rescisão. A rescisão veio covardemente na surdina após tomarem conhecimento da ação civil pública, a exemplo da que já existe pelo Ministério Público do Trabalho em face da MRV. É exatamente naquela esteira que fui beber da fonte jurídica e ingressei em nome de trinta e seis trabalhadores, na quinta-feira retrasada, com uma ação civil pública, também, nesse sentido. (Sessão 2 – AL 50)

Este depoimento marcou o término das oitivas realizadas no segundo dia de depoimentos colhidos pela Comissão Parlamentar de Inquérito das Construtoras Civis em Mato Grosso do Sul.

TERCEIRA SESSÃO DE DEPOIMENTOS (09/11/2011)

Na data de 9 de novembro de 2011 foi realizada a terceira sessão de oitiva de testemunhas na CPI das Construtoras. Mais seis depoentes compareceram à Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul